



Ofício Circular nº 417/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0001949-22.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, nos autos do Processo nº 5002539-31.2025.8.21.0028/RS

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 8214106-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 6243180), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, referente à decisão de deferimento de processamento de Recuperação Judicial de PEDRO MICHAEL RISTOW (CPF: 030.207.150-40 e CNPJ: 57.384.160/0001-09), MATHEUS RISTOW (CPF: 976.089.800-44 e CNPJ: 28.652.380/0001-08), e CARLISE BUENO SECCHI LTDA (CPF: 029.555.160-74 e CNPJ: 57.838.331/0001-12), nos termos da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, nos autos do Processo nº 5002539-31.2025.8.21.0028/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

